

## **ACTA N.º 37**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014:**

----- No dia vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período da Ordem do Dia: -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

#### **1. VISITA DOMICILIÁRIA À MUNICÍPE MARIA CELESTE DA CUNHA SECO MIRANDA:**

*Após visita ao local a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião, uma vez que existem mais interessados na aquisição da parcela de terreno.* -----

#### **2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de 15 de Dezembro de 2014 (Acta n.º 36), após se ter procedido à sua leitura.* -----

#### **3. FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO – APOIO FINANCEIRO:**

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Fundação Mata do Bussaco, para fazer face às despesas com as festividades de Natal e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 1.000,00€, devendo voltar a uma próxima reunião da Câmara Municipal, após cabimentação orçamental da respectiva despesa. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **4. SPORT CLUBE CARQUEIJO – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Direcção do Sport Clube Carqueijo, para fazer face à despesa com a compra de uma máquina de lavar roupa e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 500,00€, devendo voltar a uma próxima reunião da Câmara Municipal, após cabimentação orçamental da respectiva despesa. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **5. CLUBE LUSOCLÁSSICOS – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Direcção da Organização Luso Clássicos, e deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente da Câmara para realizar uma reunião com a Direcção para apreciação posterior pela Câmara Municipal. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NA ZONA DO LAGO DO LUSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 15/12/2014, que emitiu parecer prévio favorável à aquisição dos serviços supra referenciados e aprovou: - a) A abertura de procedimento de ajuste directo para “Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança na zona do Lago do Luso”; - b) O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidades, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; - c) A nomeação do Júri com a composição descrita na

Informação n.º SGD 4130, de 15/12/2014, delegando-lhe competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, solicitar esclarecimentos sobre as propostas apresentadas e proceder à audiência de interessados. -----

**7. CEDÊNCIA DO ESTALEIRO PARA OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou as informações n.ºs 22/2014, de 18/11/2014 e 98SASU/2014, de 09/12/2014, dos chefes do SASU e SGFE, António Pita e José Tavares, respectivamente, sobre o assunto mencionado em epígrafe e, uma vez que o espaço não se encontra licenciado para este tipo de eventos, em que se verifica a concentração de um elevado número de pessoas, e ainda, que a utilização do estaleiro durante vários dias causará transtorno ao funcionamento dos serviços municipais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não ceder o estaleiro municipal para os festejos carnavalescos. - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**8. LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 11/12/2014, que isentou Cláudia Jorge da Silva Pereira, do pagamento de taxas, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município de Mealhada, da Licença Especial de Ruído, para a realização de uma festa de solidariedade. -----

**9. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA E APOIO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO – EXECUÇÃO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2020:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 03/12/2014, que aprovou: - a) A abertura de procedimento de ajuste directo para “Aquisição de Serviços de Consultoria Estratégica e Apoio Técnico para o Desenvolvimento e Implementação do Plano de Acção – Execução Estratégico Municipal 2020”; - b) O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidade, nos termos exigidos no n.º 2 do

artigo 40.º do CCP; - c) A nomeação da colaboradora mencionada na Informação n.º SGD 4130, de 15/12/2014, e indicada como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe competências para prestar e solicitar esclarecimentos. -----

**10. EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA PARA CONSTRUÇÃO DO “POSTO DE TURISMO E LOJA DAS 4 MARAVILHAS DA MEALHADA” – 2ª PROPOSTA DE ACORDO DIRIGIDA À CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA PELO EXPROPRIADOS – RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS ÁRBITROS DE 14/11/2014 - INFORMAÇÃO: -----**

Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 20 de Outubro do corrente ano foi analisada a Informação n.º 70/DAJ/2014, de 15/10, elaborada na sequência da nova proposta de indemnização, apresentada pelos expropriados, em 26 de Setembro do mesmo ano, no valor de 90.000,00€. Nessa data foi deliberado aguardar a tomada de posição dos Árbitros sobre requerimento apresentado pelos expropriados no Tribunal Judicial da Mealhada, no dia 10 de Setembro de 2014, uma vez que tal pronúncia era susceptível de influir no valor da avaliação. Considerando que os Árbitros consideram improcedente a alegação feita pelos Expropriados, não tendo havido, em consequência, qualquer alteração do Relatório inicial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor aos expropriados o pagamento de uma indemnização de 60.000,00€ (resultante da média da avaliação dos três árbitros), pela expropriação da designada parcela n.º 2, necessária à construção do “Posto de Turismo e Loja das 4 Maravilhas da Mealhada”, pondo dessa forma fim aos processos judiciais em curso, no Tribunal da Comarca de Aveiro (Mealhada) e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. --

**11. EMPREITADA “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA” – EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião. -----

**12. EMPREITADA “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA” – ATRASO NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS – AJUSTE DO PROGRAMA DE TRABALHOS - INFORMAÇÃO:** -----

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 3924, de 27/11/2014, da Técnica Superior, Filipa Pinto, e deliberou, por unanimidade, com base nos fundamentos constantes da informação, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, manter a multa contratual calculada na Informação SGD n.º 3005/2014. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**13. ACB – ANÁLISE DO PROTOCOLO:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado em 19/12/2014, que aprovou o pagamento à Associação de Carnaval da Bairrada, do valor de 10.518,46€, nos termos da informação n.º 49/DF/2014, da Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro. Deliberou ainda, por unanimidade, analisar o Protocolo numa próxima reunião. -----*

*E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 50 minutos. -----*

*Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

---